

**EBSERH**

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

**Hospital Universitário de Santa Maria**

# **Boletim de Serviço**

**Nº 162, 06 de julho de 2020**

Ministério da  
**Educação**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA - HUSM**

Avenida Roraima, nº 1000, Prédio 22,  
Campus da UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria – RS  
Telefone: (55) 3213-1411 | Site: [www.husm.ufsm.br](http://www.husm.ufsm.br)

**OSVALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**ELAINE VERENA RESENER**

Superintendente

**JOÃO BATISTA DE VASCONCELLOS**

Gerente Administrativo

**SOELI TERESINHA GUERRA**

Gerente de Atenção à Saúde

**BEATRIZ SILVANA DA SILVEIRA PORTO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

### SUMÁRIO

<b>PORTARIAS</b> .....	04
Portaria nº 143 de 29 de junho de 2020.....	04
Portaria nº 144 de 29 de junho de 2020.....	04
Portaria nº 145 de 29 de junho de 2020.....	05
Portaria nº 146 de 30 de junho de 2020.....	06
Portaria nº 147 de 01 de julho de 2020.....	08
Portaria nº 148 de 01 de julho de 2020.....	09
Portaria nº 149 de 02 de julho de 2020.....	09
Portaria nº 150 de 03 de julho de 2020.....	10
Portaria nº 152 de 06 de julho de 2020.....	12

**SUPERINTENDÊNCIA**

**PORTARIAS**

**Portaria-SEI nº 143 - Responsável Técnica do Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Laboratório de Eletrofisiologia, de 29 de junho de 2020**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014,

Art. 1º Designar a empregada pública **CAROLINA PELZER SUSSENBACH**, Siape 2603834, como Responsável Técnica do Serviço de Assistência de Alta Complexidade em Laboratório de Eletrofisiologia do Hospital Universitário de Santa Maria.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 144 - Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SEESMT, de 29 de junho de 2020**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014,

Considerando o que estabelece a Norma Regulamentadora 04 - **SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO**, que estabelece a necessidade de definição de uma chefia para os Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho, devendo o mesmo estar qualificado conforme disposto no item 4.4.1, da mesma NR.

Considerando o Memorando-Circular - SEI nº 5/2018/SSOST/CAP/DGP-EBSEH, de 21 de dezembro de 2018, que refere a notificação, recebida pela Sede, do Ministério Público, solicitando a adequação ao dispositivo da NR - 4, pois atualmente, na maioria dos HUF da rede, esse serviço é chefiado pela Divisão de Gestão de Pessoas (DivGP).

Considerando o Ofício - SEI nº 20/2020/CEI/DVPE-EBSERH, da Vice-Presidência da EBSERH, que informa que ocorrerá a instituição padronizada de unidade de saúde ocupacional e segurança do trabalho nos hospitais da Rede.

Art. 1º Instituir o **Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SEESMT)**, do Hospital Universitário de Santa Maria, a fim de atender a NR nº 04, constando os seguintes componentes, sobre a Coordenação do primeiro:

Engenheiro de Segurança do Trabalho - SIAPE 2159748 - ELSON FERNANDES COZZA;

Enfermeiro - Saúde do Trabalhador - SIAPE 1996865 - WENDEL MOMBAQUE DOS SANTOS;

Médico - Medicina do Trabalho - SIAPE 2173534 - FLAVIO ANTONIO CORREA CIOQUETA;

Médico - Medicina do Trabalho - SIAPE 3043073 - ROGERIO BARCELOS DE MOURA;

Técnico em Enfermagem - Saúde do Trabalhador - SIAPE 2422559 - LISIANE DA CUNHA FAGUNDES;

Técnico em Segurança do Trabalho - SIAPE 2237672 - CLEBERSON JAQUES KESSLER;

Técnico em Segurança do Trabalho - SIAPE 2237678 - CRISTIANO OLIVEIRA DA SILVA;

Técnico em Segurança do Trabalho - SIAPE 3109569 - ROBSON DOS SANTOS LOUREIRO;

Técnico em Segurança do Trabalho - SIAPE 2363854 - SABRINA GOMES DE MEDEIROS.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 145 - Equipe de Planejamento para Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Computadores, Notebooks e Monitores 29 de junho de 2020**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014, e

Considerando a necessidade de constituir equipe de Planejamento visando a **contratação de empresa especializada no fornecimento de computadores, notebooks e monitores para o Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM-UFSM)**;

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para a **contratação de empresa especializada no fornecimento de computadores, notebooks e monitores para o Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM-UFSM)**, em cumprimento ao disposto no art. 9, "I" da Instrução Normativa SGD/SEDGGD/ME nº 01, de 04 de abril de 2019.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes membros:

**INTEGRANTE REQUISITANTE:**

Administrador José Pozzobon, SIAPE 380743;

**INTEGRANTES TÉCNICOS:**

Assistente em Administração Anderson Luiz de Melo, SIAPE 1965286;

Técnico em Informática Rafael Paim Leal, SIAPE 2347324;

**INTEGRANTE ADMINISTRATIVO:**

Analista Administrativo Yuri Masaharo Adachi, SIAPE 2160007.

Art. 3º Esta Portaria vigorará da data de sua publicação, e tornar-se-á sem efeito a partir da data de assinatura do contrato.

**Portaria-SEI nº 146 - Comitê de Enfrentamento Institucional do SAR, de 30 de junho de 2020**

A presidente do colegiado Executivo do Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria, administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 61 e 62 do Regimento da EBSERH (3ª revisão) e, considerando o Plano de Contingência Nacional para a Infecção Humana pelo Coronavírus - COVID - 19 da Secretária de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde e o Plano de Contingência Estadual para Infecção Humana - COVID - 19, do Estado do Rio Grande do Sul e Plano de Contingência do novo Coronavírus do Hospital Universitário de Santa Maria, DECIDE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Enfrentamento do SARS-CoV2 (Doença pelo Coronavírus - COVID 2019) do HUSM, com objetivo de realizar a gestão estratégica e institucional no âmbito do Hospital Universitário de Santa Maria - HUSM.

Art. 2º O HUSM, como integrante da Rede Ebserh de atenção hospitalar, como hospital geral, as ações estratégicas para enfrentamento serão definidas por este Comitê, conforme a revisão e atualização do nível de resposta a cada momento.

Art. 3º O Comitê será composto pelos seguintes gestores sob coordenação do primeiro:

Soeli Teresinha Guerra - Gerente de Atenção a Saúde

Liliane Souto Pacheco - Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente

Elaine Verena Resener - Superintendente

Paulo Afonso Burmann - Reitor da UFSM

João Batista de Vasconcellos - Gerente Administrativo

Beatriz Silvana da Silveira Porto - Gerente de Ensino e Pesquisa

Humberto Moreira Palma - Chefe da Divisão Médica

Suzinara Beatriz Soares de Lima - Chefe da Divisão de Enfermagem

Salvador Ângelo Zambrano Penteado - Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado

Vivakanand Satram - Chefe do Setor de Urgência e Emergência

Rosângela Marques Machado - Chefe da Unidade de Pronto Socorro

Berenice de Oliveira Cruz Rodrigues - Chefe da Unidade de Atenção à Saúde da Mulher

Elehu Moura de Oliveira - Chefe do Setor de Apoio e Diagnóstico

Josete Maria Stefanello Baratto - Chefe do Setor de Regulação e Avaliação em Saúde

Helder Ferreira de Souza - Enfermeiro

Wendel Monbaque dos Santos - Enfermeiro Saúde do Trabalhador

Gilmor José Farenzena - Vice - Diretor do Centro de Ciências da Saúde

Debora Luiza dos Santos - Enfermeira

Itamar dos Santos Riesgo - Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico

Claudio Maldaner Bulawski - Chefe do Setor Jurídico

Mariangela Recchia Correa - Chefe da Unidade de Comunicação Social

Ivi Machado do Amaramte- Representante dos Trabalhadores da Ebserh

Art. 4º Revogar a Portaria SEI nº 123/2020, de 02 de junho de 2020, da Superintendência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Portaria-SEI nº 147 - Comissão de Mortalidade Materno, Infantil e Fetal, de 01 de julho de 2020**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, filial da EBSERH, ELAINE VERENA RESENER, matrícula SIAPE nº 6382030, nomeada pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014 e no uso de suas atribuições legais e estatutárias

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, sob a Presidência da primeira, para comporem a **Comissão de Mortalidade Materna, Infantil e Fetal** do Hospital Universitário de Santa Maria (Husm). Conforme Resolução nº 618/12 – CIB/RS é necessário aprimorar, regularizar e uniformizar o processo de informações associadas aos óbitos maternos e de crianças menores de 05 anos.

Médica Marinez Josefina Casarotto de Oliveira – SIAPE 1105872

Médica Cristine Kolling Konopka – SIAPE 1103761

Médica Bruna Feltrin Rich – SIAPE 3756503

Médica Crisiane Danieli – SIAPE 2081065

Enfermeira Marlize Tatsch Beltrame – SIAPE 1095069

Enfermeira Luciane Silva Ramos – SIAPE 2188163

Enfermeira Berenice de Oliveira Cruz Rodrigues – SIAPE 381865

Enfermeira Paola Souza Castro Weis– SIAPE 2204065

Médica Maclaine de Oliveira Roos – 4ª CRS

Enfermeira Daiana Nascimento – 4ª CRS

Enfermeira Bruna Dedavid da Rocha – Município de Santa Maria

Enfermeira Márcia Gabriela Rodrigues de Lima – Município de Santa Maria

Art. 2º Revogar as Portarias nº 067/2015, de 28 de julho de 2015, da Superintendência.

Art. 3º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 148 - Comissão de Medicamentos - COMEDI, de 01 de julho de 2020**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014,

Art. 1º Designar o Médico Larry Marcos Cassol Argenta – SIAPE 6379276 - Titular, a Médica Liliane Souto Pacheco – SIAPE 381940 – Suplente, a Farmacêutica Cláudia Sala Andrade – SIAPE 6382336 - Titular, o Farmacêutico Jardel Gomes Villarinho – SIAPE 1758977 - Suplente, a Enfermeira Mari Ângela Meneghetti Baratto – SIAPE 1421186 - Titular, o Médico Humberto Moreira Palma – SIAPE 1565651, Médico Lucas de Figueiredo Rosa - SIAPE 1927735 e o Médico Mauber Eduardo Schultz Moreira – SIAPE 2105880, sob a presidência do primeiro, compor a **COMISSÃO DE MEDICAMENTOS - COMEDI** do Hospital Universitário de Santa Maria

Art. 2º Revogar a Portaria nº 169/2017, de 08 de novembro de 2017, da Superintendência do HUSM.

Art. 3º Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 149 - Revogação de Portaria 139/2018 - Cargo de Chefia Substituta da Unidade de Contabilidade Fiscal, de 02 de julho de 2020**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014,

Art. 1º Revogar a Portaria SEI nº 139/2018, de 14 de agosto 2018, da Superintendência do HUSM que nomea ANDRÉA BRUNING STUKER, Matrícula SIAPE 2347184, solicito exoneração do cargo de chefe substituta da Unidade de Contabilidade Fiscal, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Maria - filial EBSEH, conforme Portaria 139 de 14 de agosto de 2018 - Boletim de Serviço 83 de 4 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Portaria-SEI nº 150 - Contrato 024/2020 - Empresa Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda, de 03 de julho de 2020**

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014,

Art. 1º Designar, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato 024/2020**, celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Filial Hospital Universitário de Santa Maria e a empresa **GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) SERVIDORES DE RACK, INCLUINDO GARANTIA DE 60 (SESSENTA) MESES ON-SITE PARA O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA (HUSM-UFSM)**, os seguintes servidores:

**I. Gestor do Contrato:**

Função	Nome	CPF	SIAPE
Titular	André Cargnelutti	921.153.060-15	2159692
Substituto	Emerson Alexandre Mortari	577.958.000-68	1090391

**II. Fiscal Técnico do Contrato:**

Função	Nome	CPF	SIAPE
Titular	Fabiano Bisognin Franco	809.289.510-49	1949243
Substituto	Anderson Luiz de Melo	069.776.999-22	1965286

Art. 2º Compete ao **Gestor** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, a Instrução Normativa nº 05/2017 - MPDG, e alterações posteriores;
- III. Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV. Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;
- V. Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados;
- VI. Registrar e justificar fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos, quando for o caso;
- VII. Atestar a nota fiscal, após a devida conferência, assim como a certificação dos serviços executados e/ou materiais fornecidos, e encaminhar o documento para a área responsável para posterior pagamento;
- VIII. Analisar e ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo Fiscal Técnico, para eventual alteração contratual.

Art. 3º Compete ao **Fiscal Técnico** auxiliar o Gestor, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I. Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua fiscalização, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II. Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 13.303/2016, o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, a Instrução Normativa nº 05/2017 - MPDG, e alterações posteriores;
- III. Subsidiar o Gestor acerca da execução técnica do contrato, fiscalizando e monitorando o objeto contratado, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições estabelecidas no contrato, em especial, o objeto e os prazos estabelecidos, além de fornecer informações a respeito dos serviços executados e/ou materiais fornecidos pela Contratada;

IV. Comunicar o Gestor com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

V. Recusar, com a devida justificativa, qualquer serviço executado ou material fornecido fora das especificações estabelecidas no Edital, Termo de Referência ou Projeto Básico e no contrato;

VI. Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do contrato, para análise e ratificação do Gestor do contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Portaria-SEI nº 152 - Equipe Permanente de Planejamento da Contratação do HUSM, de 06 de julho de 2020**

*Cria a Equipe Permanente de Planejamento da Contratação no âmbito do HUSM-UFSM e dá outras providências.*

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA, da Universidade Federal de Santa Maria, filial da Ebserh, ELAINE VERENA RESENER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 30, de 03 de fevereiro de 2014, expedida pelo Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSEH, publicada no Diário Oficial da União, em 04 de fevereiro de 2014,

Art. 1º Constituir a **Equipe Permanente de Planejamento da Contratação do Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM-EBSEH)**, em cumprimento ao disposto do inciso III, do art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh.

Art. 2º A Equipe será composta por representantes das áreas demandantes e de membros das unidades administrativas, conforme indicação das chefias, conforme relacionado a seguir:

**I. Medicamentos, Produtos e Serviços para Farmácia Hospitalar**

1. Farmacêutico Jardel Gomes Villarinho, SIAPE 1758977
2. Farmacêutico Cláudia Sala Andrade, SIAPE 6382336
3. Farmacêutico Daniéle Sausen Lunkes, SIAPE 2159727

4. Farmacêutico Elisiane Taschetto, SIAPE 2351907

## **II. Materiais e serviços Médico Hospitalares**

1. Técnico em Farmácia Nadir Antônio Tonial, SIAPE 381680

2. Assistente administrativo Franciele Cortes Martins, SIAPE 2173538

3. Assistente administrativo João Paulo Sampaio, SIAPE 2173832

4. Assistente administrativo Cláudio José da Silva, SIAPE 2283117

5. Enfermeiro Marlene Pase do Prado, SIAPE 379114

6. Farmacêutico Cláudia Sala Andrade, SIAPE 6382336

7. Farmacêutico Jardel Gomes Villarinho, SIAPE 1758977

8. Enfermeira Roseri de Freitas Calixto, SIAPE 1557013

9. Tec. Equipamentos Médicos Ricardo Bortoluzzi Morim, SIAPE 1545529

## **III. Materiais, serviços de nutrição e gêneros alimentícios**

1. Nutricionista Thais Cauduro Dallasta – SIAPE 2159995

2. Nutricionista Loriene Feiden Hoff - SIAPE 382006

3. Nutricionista Débora Gonçalves Marchese - SIAPE 1187544

4. Nutricionista Sabrina Vieira da Silva - SIAPE 1759082

5. Nutricionista Maria Amália Rodrigues - SIAPE 1511554

6. Nutricionista Taiana Micaela de Quadros Saldanha Corrêa - SIAPE 1477020

7. Nutricionista Liliane Eggres de Castro – SIAPE 2275212

8. Técnica em Nutrição Dione Pittela Siqueira – SIAPE 1439747

## **IV. Materiais e serviços para a área de diagnóstico por imagem**

1. Físico Guilherme Lopes Weis - SIAPE 1139885

2. Físico Ana Paula Viero - SIAPE 2172148
3. Técnico em Radiologia Noé Ricardo Timm - SIAPE 1364111
4. Técnico em Radiologia Sabrina Fontoura Arozi – SIAPE 1363231
5. Médico Paulo Roberto de Oliveira de Jesus – SIAPE 2116486

**V. Materiais e serviços para Área de Almojarifado Geral**

1. Assistente em Administração Gerson Jacobi - SIAPE 1512089
2. Assistente Administrativo Andres Leal Foletto - SIAPE 2159698
3. Assistente Administrativo Thiago Mezzomo - SIAPE 2160000
4. Assistente Administrativa Ivi Machado do Amarante – SIAPE 2275201
5. Armazenista Vera Regina dos Santos Peres - SIAPE 381986
6. Assistente Administrativo Gustavo Adriano Palmeira Salcedo - SIAPE 1510236
7. Administrador Rodrigo Lena Mattana - SIAPE 2619426
8. Técnico de Segurança do Trabalho Cleberon Jaques Kessler, SIAPE 2237672

**VI. Materiais e serviços para área de manutenção e infraestrutura hospitalar**

1. Assistente em Administração Maurício Nogara - SIAPE 1514379
2. Auxiliar de Mecânica José Manoel Loro - SIAPE 1101013
3. Engenheiro Civil Mateus Bergamo - SIAPE 2159897
4. Engenheiro Eletricista Tomás Cherobini Dalla Corte - SIAPE 2160002
5. Engenheiro Clínico Odair Moreira - SIAPE 2982639
6. Assistente em Administração Rodrigo Seliprin Cezar, SIAPE 2351952
7. Assistente em Administração Richard Gustavo de Oliveira Nourayan SIAPE 2167948
8. Arquiteto Rodrigo Dieguez Ferreira - SIAPE 3126786

9. Engenheiro Mecânico Reginaldo de Freitas - SIAPE 3127580

**VII. Materiais e serviços para área de Hotelaria e Higienização.**

1. Auxiliar de Nutrição e Dietética Rosane Marli Diesel – SIAPE 1095743

2. Enfermeiro Clara Maria Trevisan - SIAPE 1094973

3. Farmacêutico Luiz Junior Finatto - SIAPE 2964955

4. Assistente Administrativo Flávio Cesar Leite - SIAPE 2964955

**VIII. Materiais e serviços para área de Tecnologia da Informação**

1. Tec. em Mecânica Emerson Alexandre Mortari – Siape 1090391

2. Assistente em Administração Anderson Luiz de Melo – Siape 1965286

3. Analista de TI André Carnegnelutti - SIAPE 2159692

4. Analista de TI Eduardo de Oliveira - SIAPE 2224404

5. Analista de TI Fabiano Franco - SIAPE 1949243

6. Téc. em Informática Cláudio Pacheco da Luz - SIAPE 2422415

7. Téc. em Informática Eric Esteves da Rosa - SIAPE 2162012

8. Téc. em Informática Rafael Paim Leal - SIAPE 2347324

9. Téc. em Informática Robson Cezário - SIAPE 2159967

10. Téc. em Informática Rodrigo Balest Pinto de Oliveira - SIAPE 2082434

**IX. Materiais e serviços para o Laboratório de Análises Clínicas e Patológicas**

1. Farmacêutico Bioquímico Elehú Moura de Oliveira - SIAPE 381718

2. Farmacêutica Bioquímica Iara Bertoncello - SIAPE 2181321

3. Farmacêutica Bioquímica Liliane Zimmermann de Oliveira- SIAPE 378810

4. Farmacêutica Bioquímica Karla Nunes Pereira - SIAPE 2585769

5. Farmacêutica Bioquímica Bettina Holschuh Menegetti - SIAPE 1092415
6. Farmacêutica Bioquímica Michele Kaeffer - SIAPE 2574619
7. Farmacêutico José Antônio Mainardi de Carvalho - SIAPE 2362778
8. Farmacêutica Miriam Maria Ten Kathen - SIAPE 2167886
9. Técnica em Laboratório Claudia de Mello Bertonchelli dos Santos – SIAPE 1609193
10. Técnico em Anatomia e Necrópsia Neri Alberto Balen - SIAPE 382768
11. Biólogo Patrícia Chaves Brites - SIAPE 1295833
12. Biólogo Larissa S. Mallmann- SIAPE 2203888
13. Farmacêutica Bioquímica Jacqueline Nunes Rodrigues – SIAPE 6382296
14. Bióloga Barbara Villa - SIAPE 2173318
15. Médica Patologista Melissa Falster Daubermann - SIAPE 2625671

**X. Materiais e Serviços para área de Hemoterapia**

1. Farmacêutico Zanoni Segalla- SIAPE 378829
2. Médica Raquel Fumagalli - SIAPE 1253820
3. Médica Alethéa Zago - SIAPE 1343116

**XI. Materiais e serviços para área de Reabilitação:**

1. Terapeuta Ocupacional Cristina Adornes Palma de Lima - SIAPE 3145232
2. Terapeuta Ocupacional Luisiana Fillipin Onófrio - SIAPE 2173867
3. Fonoaudióloga Ana Valéria de Almeida Vaucher - 2362922
4. Fonoaudióloga Sinéia Neujahr dos Santos - SIAPE 2174085
5. Fonoaudióloga Tais Regina Henig - SIAPE 1880934
6. Fisioterapeuta Anna Aracy Barcelos Ourique - SIAPE 2188064

7. Fisioterapeuta Raiana Ciscato Bressan Pereira - SIAPE 2204072

**XII. Materiais e serviços para área de Nefrologia:**

1. Enfermeira Nathany Mello de Avila - SIAPE 2275285
2. Enfermeira Carina Pinzon Vargas - SIAPE 2203483
3. Enfermeira Macilene Regina Pauletto - SIAPE 1359618

**XIII – Membros da Unidade de Licitações**

1. Marcos André Storck – Assistente em Administração – Siape 2351923
2. Aline do Nascimento Cordeiro - Assistente em Administração – Siape 3133949
3. Janete dos Santos Marian - Assistente em Administração – Siape 2173824

**XIV – Membros da Unidade de Compras**

1. Karin Lucchese do Espírito Santo – Assistente em Administração – Siape 3075036
2. Lisandra Elen Souza Valim de Moura - Assistente em Administração – Siape 3134045
3. Marcia Oleques de Mello - Assistente em Administração – Siape 2159885
4. Simone de Moura Sturza- - Assistente em Administração - - Siape 2347349
5. Vania Maria Serdotte Coelho-- Assistente em Administração – Siape 2161556
6. Vania Marian Gaike - - Assistente em Administração - - Siape 2160004
7. Ana Lúcia Bortolin – Arquivista – Siape 1548911

**XV – Membro da Unidade de Contratos**

1. Juliano da Silva Reis – Assistente em Administração – Siape 2347339

Art. 3ª São atribuições do requisitante da contratação:

- a) elaborar o Documento de Formalização da Demanda (DFD), contendo: o descritivo do objeto, a justificativa e a indicação dos membros técnicos da equipe de planejamento, observando o lapso temporal necessário para a conclusão do procedimento de contratação.
- b) acompanhar os trabalhos da Equipe de Planejamento da Contratação, subsidiando-a com informações necessárias ao fiel cumprimento da sua finalidade;
- c) elaborar o Termo de Referência(TR) e encaminhá-lo para aprovação da autoridade competente, apoiado pela Equipe de Planejamento da Contratação;
- d) verificar se nos itens solicitados consta o CATMAT/CATSER obrigatórios.

**Art. 4º São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação:**

- a) Elaboração dos **Estudos Preliminares**, o Mapa de Riscos e Termo de Referência;
- b) Encaminhar a solicitação da licitação, contendo:
  - i. Relação dos produtos, a partir do catálogo padronizado do Ministério da Economia (CATMAT/CATSER) com a especificação completa do material/serviço a ser adquirido, buscando também atender o catálogo da EBSERH, quando for o caso;
  - ii. Definição das unidades e das quantidades a serem adquiridas, observadas as orientações institucionais.
- c) Assinar todos os documentos pertinentes à Equipe;

**Art. 5º São atribuições da Unidade de Compras:**

- a) Receber a solicitação de compra/contratação, verificar eventuais inconsistências e solicitar as correções necessárias;
- b) Proceder a pesquisa de valores de mercado, observando as orientações normativas, formalizando o Mapa de Preços e relatando a metodologia adotada para a consecução da pesquisa;

**Art. 6º São atribuições da Unidade de Licitações/Unidade de Contratos:**

- a) Preencher a versão definitiva do Termo de Referência com todas as informações necessárias para a execução do objeto e encaminhar para assinatura dos responsáveis;

- b) Encaminhar o processo de aquisição para análise jurídica e posterior solicitação/acompanhamento no atendimento às recomendações exaradas no parecer jurídico.
- c) Encaminhar o processo à realização da fase externa da contratação.
- d) Conferir os códigos de materiais e serviços (CATMAT/CATSER) e solicitar novos cadastros, com o apoio da equipe técnica.

Art. 7º A Equipe Permanente de Planejamento deverá observar os prazos e fluxos estabelecidos e aprovados pela Governança do HUSM-UFSM, bem como aqueles estabelecidos em legislação específica.

Art. 8º. A Equipe Permanente de Planejamento poderá convidar representantes "*ad doc*" de outros Setores e Unidades do HUSM-UFSM, assim como como especialistas em assuntos ligados ao tema, cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento do disposto nesta Portaria -SEI.

Art. 9º Revoga-se a Portaria-SEI 069, de 30 de março de 2020.

Art. 10º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**ELAINE VERENA RESENER**

Superintendente

HUSM/UFSM – EBSERH